

**ATA DA SESSÃO DE APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE TERMO DE
COMPROMISSO APRESENTADA POR JOSÉ COSTA GONÇALVES E ANDRÉ
LEMONS GONÇALVES (Relatórios SAM Nº 142/2018 e 35/2020)**

I – DATA, HORA e LOCAL: Reunião realizada no dia 15 de setembro de 2022, com início às 13:30, por videoconferência.

II – PARTICIPANTES:

Conselheiros: Carlos Cezar Menezes, Henrique de Rezende Vergara, João Vicente Soutello Camarota, José Flávio Ferreira Ramos, Marcus de Freitas Henriques e Murilo Robotton Filho.

Ausência Justificada: Conselheiros Aline de Menezes Santos, Rodrigo de Almeida Veiga e Sergio Odilon dos Anjos; o Conselheiro Marcos José Rodrigues Torres declarou-se impedido para análise da proposta.

Convidados: André Eduardo Demarco, Diretor de Autorregulação; Fernanda de Souza Soares, Jessica de Oliveira e Silva, Julio Belintane, Laércio de Moraes Júnior, Leonardo Anthero Auriema, Mariana Arantes Fonseca, Maurício Jayme e Silva e Priscila Copi, todos da BSM; e André Lemos Gonçalves e José Costa Gonçalves, Proponentes.

III – MESA DOS TRABALHOS: Carlos Cezar Menezes, Presidente; e Fernanda de Souza Soares, Secretária do Conselho de Supervisão.

IV – ORDEM DO DIA: Apreciação da proposta de Termo de Compromisso apresentada por André Lemos Gonçalves e José Costa Gonçalves, operadores da CODEPE Corretora de Valores e Câmbio S.A., à época dos fatos (Relatórios SAM Nº 142/2018 e 35/2020).



**ATA DA SESSÃO DE APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE TERMO DE COMPROMISSO
APRESENTADA POR ANDRÉ LEMOS GONÇALVES E JOSÉ COSTA GONÇALVES – Fl. 2 de 4**

**V – DELIBERAÇÕES TOMADAS COM BASE NOS DOCUMENTOS DE
SUPORTE ARQUIVADOS NA SEDE DA BSM:**

Carlos Menezes abriu a sessão e explicou aos presentes o procedimento a ser adotado na análise da Proposta de Termo de Compromisso.

André Demarco informou que o caso tem origem em dois Relatórios SAM. No Relatório SAM nº 142/2018 é mencionado que José Costa e André Lemos, na qualidade de operadores da CODEPE, recebiam ordens de [REDACTED], responsável por emitir ordens em nome do [REDACTED] envolvendo o ativo CARE11. Na análise da SAM, os negócios foram realizados com o propósito de elevar a cotação do ativo CARE11, o que seria corroborado pelas gravações de telefonemas entre os operadores e [REDACTED]. No Relatório SAM nº 35/2020 é mencionado que José Costa e André Lemos, na qualidade de operadores da CODEPE, executaram ordens em nome do [REDACTED] envolvendo o ativo BZLI11. Na análise da SAM, os negócios foram realizados com o propósito de elevar a cotação do ativo BZLI11, em dinâmica operacional similar àquela verificada no Relatório SAM nº 142/2018.

José Costa alegou que o [REDACTED] realizou apenas operações de compra e que não gerou prejuízos para terceiros. Ademais, os papéis seriam de baixa liquidez, o que justificaria as oscilações bruscas. José Costa informou que sugeriu que o cliente contratasse um *market maker*, mas o [REDACTED] preferiu realizar as operações e pagar os custos de corretagem, e ressaltou que todas as ordens foram encaminhadas por telefone ou e-mail. Por fim, informou que o [REDACTED] não faz mais parte de sua carteira de clientes.



**ATA DA SESSÃO DE APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE TERMO DE COMPROMISSO
APRESENTADA POR ANDRÉ LEMOS GONÇALVES E JOSÉ COSTA GONÇALVES – FI. 3 de 4**

André Lemos reiterou as alegações de José Costa e acrescentou que, em nenhum momento, houve a intenção de criar falsa liquidez para os papéis. André Lemos também informou que o [REDACTED] não faz mais parte de sua carteira de clientes.

José Costa e André Lemos apresentaram a Proposta de Termo de Compromisso, que consiste no pagamento do valor total de R\$ 250.000,00 a ser pago em 4 parcelas mensais e sucessivas, na proporção das operações executadas para o [REDACTED] por José Costa (60%, totalizando R\$150.000,00) e por André Lemos (40%, totalizando R\$100.000,00).

Após discutirem a proposta reservadamente, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, considerando os elementos do caso, aceitar a Proposta de Termo de Compromisso no valor total de R\$ 250.000,00. Carlos Menezes ressaltou que o parcelamento das obrigações pecuniárias pactuadas em Termo de Compromisso firmado com a BSM deve seguir o disposto na Resolução nº 2/2022 do Conselho de Supervisão, conforme será comunicado aos Proponentes.

Carlos Menezes encerrou a sessão informando que os Proponentes receberão uma comunicação informando o resultado da deliberação e o prazo para celebração do Termo de Compromisso

São Paulo, 15 de setembro de 2022.

Carlos Cezar Menezes
Carlos Cezar Menezes
Oct 17, 2022 11:44 AM BRT

Carlos Cezar Menezes
Presidente

Henrique Vergara
Henrique Vergara
Oct 17, 2022 7:11 PM BRT

Henrique de Rezende Vergara
Conselheiro



**ATA DA SESSÃO DE APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE TERMO DE COMPROMISSO
APRESENTADA POR ANDRÉ LEMOS GONÇALVES E JOSÉ COSTA GONÇALVES – Fl. 4 de 4**

João Vicente Soutello Camarota

João Vicente Soutello Camarota
Oct 20, 2022 2:05 PM BRT

**João Vicente Soutello Camarota
Conselheiro**

Marcus de Freitas Henriques

Marcus de Freitas Henriques
Oct 19, 2022 2:48 PM BRT

**Marcus de Freitas Henriques
Conselheiro**



José Flávio Ferreira Ramos
Oct 15, 2022 12:21 PM BRT

**José Flávio Ferreira Ramos
Conselheiro**

Murilo Robotton Filho

Murilo Robotton Filho
Oct 28, 2022 14:33:08

**Murilo Robotton Filho
Conselheiro**